

EDITAL DE SELEÇÃO — PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DE FAGOTE DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA DE SÃO PAULO

A Fundação Theatro Municipal de São Paulo comunica que, após a publicação deste, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de vagas remanescentes do curso regular de Fagote da Escola de Música de São Paulo, válido para o segundo semestre letivo de 2019. O curso objeto do presente edital é totalmente gratuito.

1 Inscrições

Para se inscrever o candidato deverá preencher um formulário que estará disponível no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br), na seção Formação/Escola Municipal de Música/Processo Seletivo, do dia **13 de junho ao dia 8 de julho de 2019**. Após o envio do formulário o candidato receberá um e-mail de confirmação da sua inscrição. Não há necessidade de se realizar qualquer tipo de assinatura digital. O candidato deverá preservar uma cópia do e-mail de confirmação de inscrição recebida até a publicação da listagem com o deferimento dos candidatos. Não serão aceitas inscrições presenciais e/ou fora do prazo.

2 Orientações para o Processo Seletivo

O processo seletivo ocorrerá na sede da Escola Municipal de Música de São Paulo, sito na Praça das Artes, Avenida São João, 281, Centro, São Paulo, e consistirá de uma única fase eliminatória: prova prática e entrevista diante da banca examinadora, composta pelos docentes da Escola Municipal de Música de São Paulo.

2.1 Inscrições deferidas e data das provas

A listagem com todas as inscrições deferidas, bem como os horários para o teste prático e a entrevista, será publicada no dia **10 de julho de 2019**, no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br), na seção Formação/Escola Municipal de Música/Processo Seletivo. O candidato deverá se submeter à fase de avaliação do processo seletivo que ocorrerá no dia **15 de julho de 2019**, em horário estipulado pela Escola Municipal de Música de São Paulo na referida publicação. Caso o nome do candidato não esteja na lista de deferidos, ele terá até o dia **12 de julho** para verificar a(s) razão(ões) que

motivaram o indeferimento, exclusivamente por meio do e-mail escolademusica@prefeitura.sp.gov.br.

3 Documentação e material exigido

O processo seletivo é presencial, portanto o candidato deverá comprovar sua identidade por meio da apresentação de documento oficial com foto (RG / RNE / Passaporte / CNH ou Carteira de Trabalho). O candidato que não apresentar nenhum dos documentos citados não poderá realizar a prova e será eliminado do processo seletivo. Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos para o teste prático e todos os candidatos deverão trazer suas próprias partituras.

4 Informações sobre o curso

O repertório a ser apresentado por cada candidato deverá ser aquele indicado na lista de obras agrupadas por faixa etária. Os candidatos que possuem conhecimento no instrumento serão submetidos a uma leitura à primeira vista proposta pela banca, de acordo com a sua faixa etária.

4.1 Fagote

Os candidatos deverão apresentar as obras listadas conforme sua faixa etária. A idade mínima para ingresso no curso de fagote é de 12 anos completos até o dia 8 de julho de 2019.

4.1.1 De 12 a 17 anos: Aceitam-se iniciantes para o instrumento, desde que na entrevista o candidato exiba conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica); A prova consiste em executar os seguintes itens:

A. Peça de livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca) ou um movimento de uma das 6 Suítes para Violoncelo de J.S. Bach listados abaixo:

- Suíte I: Courante; Minuet I e II; Gigue;
- Suíte III: Courante; Boureé I e II;
- Suíte IV: Courante;
- Suíte V: Sarabande;

4.1.2 De 18 a 29 anos: A prova consiste em executar os seguintes itens:

- A.** 1º movimento da Sonata em fá menor de Georg Philipp Telemann;
- B.** Um movimento de uma das 6 Suítes para Violoncelo de J.S. Bach, listados abaixo:
- Suíte I: Courante; Minuet I e II; Gigue;
 - Suíte III: Courante; Boureé I e II;
 - Suíte IV: Courante;
 - Suíte V: Sarabande;
- C.** Leitura à primeira vista.

4.1.3 De 30 anos em diante: A prova consiste em executar os seguintes itens:

- A.** 1º e 2º movimentos do “Concerto para fagote e orquestra” de W. A. Mozart, bem como uma cadência para o 1º movimento;
- B.** Leitura à primeira vista.

5 Aprovação e resultado da avaliação

Serão considerados aptos para cursar a Escola os candidatos que obtiverem média mínima 7,0 (sete) no teste prático. Os candidatos aprovados serão chamados por ordem classificatória de acordo com as vagas existentes.

A lista com os candidatos aprovados e suplentes será publicada no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br) na seção Formação/Escola Municipal de Música de São Paulo/Processo Seletivo no dia **22 de julho de 2019**. O não comparecimento na data e horário estipulados para as avaliações implicará em eliminação. A listagem de suplência vigorará até o dia **30 de setembro de 2019**.

5.1 Não comparecimento

Os candidatos que não comparecerem às avaliações nos dias e horários determinados não poderão realizar a prova e será eliminado do processo seletivo. Ademais, a ausência do candidato no teste classificatório de teoria musical, acarretará em sua matrícula automática no nível um (1) da Teoria Musical correspondente à sua faixa etária.

6 Matrícula

A partir do dia **22 de julho de 2019** será aberta a matrícula, que deverá ser feita online no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br), na seção

Formação/Escola de Música/ Processo Seletivo até às **23:59 horas do dia 24 de julho de 2019**. O aluno que não realizar a matrícula online no prazo estipulado perderá a vaga.

As aulas começarão na semana do dia **1 de agosto de 2019**, e os alunos poderão, de acordo com disponibilidade, definir os dias e horários das aulas na ficha de matrícula.

6.1 Documentos necessários

No primeiro dia de aula o aluno aprovado deverá trazer duas fotos 3x4; cópia de documento oficial com foto e cópia de comprovante de residência. Alunos menores de idade devem estar no primeiro dia de aula acompanhados dos pais ou responsáveis para efetivação da matrícula. Ainda ao aluno menor de idade, além dos documentos supracitados, será necessário trazer cópia de documento oficial com fotos dos pais ou responsáveis.

7 Cronograma do Processo Seletivo

Período de Inscrição	13 de junho ao dia 8 de julho de 2019.
Divulgação dos Candidatos deferidos	10 de julho de 2019.
Teste Prático/Entrevista	15 de julho de 2019, horário a definir.
Período de solicitação de vista para os candidatos indeferidos	10 ao dia 12 de julho de 2019.
Lista dos aprovados e suplentes	22 de julho de 2019.
Vigência da suplência	Até o dia 30 de setembro de 2019.
Matrícula online	Do dia 22 de julho às 23:59 horas do dia 24 de julho de 2019
Início das aulas	1 de agosto de 2019.
Teste classificatório de teoria musical	Julho/2019 – data e horário a ser definido pela secretaria da Escola de Música.

8 Informações adicionais

Os alunos matriculados devem frequentar semanalmente a aula de prática instrumental individual e matéria teórica. O teste classificatório de teoria musical será aplicado no próximo semestre letivo aos candidatos aprovados em data a ser informada pela secretaria da Escola Municipal de Música. Portanto, fica obrigatório realizar o teste e cursar a disciplina de teoria musical somente no segundo semestre de 2019.

A prática de conjunto a ser cursada, música de câmara, orquestra ou banda sinfônica, deve ser indicada pelo professor de instrumento.

É importante frisar que a carga horária e o número de disciplinas aumentam de acordo com o nível do aluno. Portanto, será requisitada do aluno a disponibilidade para frequentar a Escola de Música de São Paulo por mais de um dia na semana, podendo até ser necessária também a presença aos sábados.

Os horários das aulas práticas variam de acordo com as vagas existentes dos professores de instrumento. Portanto, caso o aluno não tenha disponibilidade para o horário indicado pelos professores, ele irá perder a vaga.

Os horários das matérias teóricas podem variar de acordo com a classificação do aluno no teste de teoria.

Os candidatos aprovados serão classificados no programa da Escola e deverão cumprir rigorosamente as normas do **Manual do Aluno 2019** e as normas curriculares e de horários determinados pela Escola Municipal de Música de São Paulo.

Todas as crianças até 13 (treze) anos são obrigadas a participar do Coral Infantil ou Juvenil.

Os cursos da Escola Municipal de Música são semestrais, sendo obrigatória a matrícula semestralmente.

Casos omissos serão julgados pelo Conselho da Escola de Música de São Paulo.

9 Docente

Matthew James Taylor, desde 2014 fagotista solista da Orquestra Sinfônica Municipal. Formado na Guildhall School of Drama, em Londres, e na classe do Klaus Thunemann na Hochschule für Musik “Hanns Eisler”, em Berlim. Atuou como fagotista solista da Royal Philharmonic, London Philharmonic, English National Opera, BBC National Orchestra of Wales, Hallé Orchestra, Malaysian Philharmonic e Orquestra Sinfônica Brasileira, entre outras. Membro fundador da Hyogo Performing Arts Center Symphony Orchestra, Japão. Fagotista solista da Stavanger Symphony Orchestra 2010-2012. Além de suas atividades orquestrais, trabalhou com artistas como Lenine, Toquinho, Yamandu Costa e Sir Paul McCartney.